



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Atílio Vivacqua
Lei Municipal Nº 252 de 01 de Setembro de 1991**

RESOLUÇÃO Nº 001/2019, 28 de janeiro de 2019.

**CONVOCAÇÃO
CONSELHEIRO
SUPLENTE. DE
TUTELAR**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Atílio Vivacqua e no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º - Convocar a primeira Suplente de Conselheiro (a) Tutelar, eleita em 11 de novembro de 2018, a senhora **Elaine Dias Almeida**, a assumir temporariamente o cargo de Conselheira Tutelar neste município de Atílio Vivacqua, ocupando a vacância de cargo, em razão da licença maternidade da Conselheira Tutelar **Suiana de Avelar Domicioli**, pelo prazo legal que a lei determina.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor imediato, haja visto necessidade da ocupação do cargo em vacância .

JOSUÉ GUIMARÃES SOARES
Presidente do CMDCA